



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000580/2017

Data: 20/02/2017 Horário: 14:28

Legislativo - REQ 76/2017

REQUER INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NO QUE DIZ RESPEITO À INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE FUNCIONAMENTO NOTURNO.

Autoria: Vereador **TIAGO PIOTTO DA SILVA.**

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiada a destinatária supracitada, para conhecimento e atendimento deste, conforme segue.

- QUAIS OS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA BARES E ESTABELECIMENTOS DE FUNCIONAMENTO NOTURNO?

- QUAIS AS LEIS, DECRETOS E REGRAS A SEREM SEGUIDAS POR ESSES ESTABELECIMENTOS?

- QUAL O SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO APÓS A CONCESSÃO DO ALVARÁ? E QUANTOS SÃO OS FISCAIS DO MUNICÍPIO?

Tais dúvidas surgem constantemente de cidadãos que residem em diferentes localidades do município, próximas a estes estabelecimentos e desejam entender melhor o funcionamento e aplicação das leis no que tange a este assunto acima citado.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 20 de fevereiro de 2017.

Tiago Piotto da Silva
Vereador – REDE

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP.**

